



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

06 SET 2016

1º Secretário

01
Maurão
Pasta
Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 SET 2016

Protocolo: 074116
Processo: 074116

Nº

074116

Projeto de Decreto
Legislativo

AUTOR : Deputado Maurão de Carvalho

Concede o Título de Cidadão do
Estado de Rondônia ao Doutor
Zorando Moreira de Oliveira .

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Zorando Moreira de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de setembro de 2016.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº
	Projeto de Decreto Legislativo	
AUTOR : Deputado Maurão de Carvalho		

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O nosso propósito em apresentar esta propositura é homenagearmos o doutor Zorando Moreira de Oliveira, considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, e de forma especial a este Poder Legislativo.

O doutor Zorando, foi servidor da Câmara Federal, exercendo o cargo de Técnico Legislativo, como servidor do quadro efetivo daquele Poder Legislativo. Entretanto, foi colocado a disposição da Assembleia Legislativa em 01 de novembro de 1983 até 30 de novembro de 1988, onde efetivamente exerceu suas atividades, tendo se aposentado pela Câmara Federal em 22 de junho de 1990.

O doutor Zorando, na qualidade de servidor da Câmara Federal a disposição da Assembleia Legislativa praticamente implantou os trabalhos legislativos desta Casa de Leis, bem como estruturou toda a área administrativa, juntamente com o saudoso Dr. Zelirio Dall'Aglio. Foi diretor legislativo desta Casa de Leis, comandando com muita dedicação e zelo o legislativo no período de 1983 até 1989. No mesmo ano de 1989, deixou a Diretoria Legislativa desta Casa de Leis para assumir o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração, e posteriormente a Chefia da Casa Civil de do Estado de Rondônia, no governo do ex-governador Jerônimo Santana.

Portanto, o homenageado tem um *currículum vitae* que o credencia a essa homenagem por tudo quanto efetivamente realizou em prol do nosso Estado. São inúmeros os títulos e condecorações que recebeu ao longo de suas atividades, como reconhecimento de sua competente e destacada atuação, seja no Poder legislativo, seja no Poder Executivo, pois, prestara serviço a ambos os Poderes.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº
	Projeto de Decreto Legislativo	

AUTOR : Deputado Maurão de Carvalho

Exerceu diversos cargos administrativos e legislativos não apenas em Rondônia, mas também no Distrito Federal e no Pará. Também pela sua experiência e conhecimento na área legislativa, recebeu o convite para participar diretamente na instalação de duas Assembleias Legislativas e posse dos seus respectivos Governadores, nos Estados de Tocantins e Roraima, o que o fez com muita dedicação e competência.

O homenageando, além de sua dedicação esmerada a este Poder Legislativo, também exercera o cargo de Secretário de Estado em Rondônia, contribuindo assim para o fortalecimento e engrandecimento do nosso Estado. Diante disso, não temos dúvidas de que esta homenagem é mais do que justa e se reveste de alto significado, pois traduz o espírito de reconhecimento e gratidão por parte desta Casa de Leis, a alguém que dedicou parte de sua vida em prol de Rondônia.

Dessa forma, entendemos que homenagear o doutor Zorando, com o Título Honorífico do Estado de Rondônia, é nada mais nada menos do que reconhecermos de forma real o quanto esse ex-servidor público da Câmara Federal, contribui de forma decisiva não apenas para a implantação, estruturação e consolidação deste Poder Legislativo, mas como ao Estado de Rondônia de forma geral.

Portanto, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, à fim de que este Projeto de Decreto Legislativo, seja devidamente aprovado e assim possamos como Poder Legislativo homenagear o doutor Zorando Moreira de Oliveira com o maior Título Honorífico que este Poder Legislativo outorga.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 693216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

